



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1643 / 2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, como instrumento técnico-normativo, que reúne o rol de medicamentos padronizados ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Siqueira Campos – Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aprovada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, constante do Anexo I desta lei, como instrumento técnico-normativo que reúne o elenco de medicamentos padronizados ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Siqueira Campos – Paraná.

Parágrafo único. A REMUME será revisada anualmente pela Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 2º. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, tem os seguintes objetivos:

- I – Relacionar os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS no Município de Siqueira Campos, a serem distribuídos na Farmácia Básica;
- II - Apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos medicamentos para os usuários;
- III - Fornecer aos gestores e gerentes da Assistência Farmacêutica os parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;
- IV - Garantir a segurança do paciente;
- V - Simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);
- VI - Estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos disponíveis; e
- VII - Promover o uso racional de medicamentos para obtenção dos melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.

Art. 3º. Os profissionais médicos e dentistas que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Siqueira Campos, devem priorizar a prescrição de medicamentos que são padronizados pela REMUME.

Art. 4º. Ao Município de Siqueira Campos compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 5º. Fica instituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Siqueira Campos, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que será constituída por servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município. (**Decreto 153/2022**).

Art. 6º. Compete a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica:

I - Definir os medicamentos essenciais e elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);

II - Avaliar anualmente as solicitações de alteração encaminhadas por médicos e dentistas que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Siqueira Campos e se necessário promover a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); as solicitações deverão ser realizadas através do Formulário para solicitação de alteração, Anexo II desta lei;

III - Garantir que os medicamentos listados na REMUME estejam em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos essenciais RENAME;

IV - Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam a dispensação de medicamentos no município;

V - Garantir a padronização de medicamentos com eficácia, eficiência e segurança comprovadas;

VI - Servir como órgão consultivo, ofertando assessoria para a Secretaria Municipal de Saúde em assuntos relacionados a medicamentos;

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão se necessário, por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. A presente lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Lei



REMUME

Relação Municipal dos Medicamentos



SAÚDE
Secretaria Municipal

ANEXO I



APRESENTAÇÃO DA REMUME

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Siqueira Campos, adotada em toda a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, deve ser um instrumento para as ações de saúde que envolvam terapêutica com a utilização de fármacos indispensáveis.

Nesse sentido, a seleção de medicamentos possibilita ganhos terapêuticos e econômicos, sendo os ganhos terapêuticos aqueles relacionados à promoção do uso racional e à melhoria da qualidade terapêutica, e os econômicos aqueles que se referem à racionalização dos custos dos tratamentos. Além disso, uma lista padronizada de medicamentos funciona como instrumento que favorece a qualidade na assistência, produzindo resolutividade nas intervenções com agilidade no atendimento ao cidadão e desdobrando-se na incorporação de uma visão construtiva de sustentabilidade do sistema de atenção à saúde no nível municipal.

A REMUME deve ser assim, a diretriz para aquisição de produtos farmacêuticos, prescrição e dispensação em todos os serviços de saúde da SMS, logo o mesmo se torna um instrumento para que todos os prescritores, dispensadores, gerentes e demais profissionais que lidem com produtos farmacêuticos recebam em suas mãos este livro para ser diariamente consultado.

A qualquer tempo, as contribuições necessárias ao contínuo aperfeiçoamento dessa relação de fármacos serão bem-vindas. Espera-se que, com a publicidade deste documento, haja uma ampla divulgação entre os profissionais de saúde da rede municipal, de forma que todos possam acessá-la de maneira rápida e eficiente, propiciando qualidade no processo de cuidado em saúde do usuário.

INTRODUÇÃO

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional. Na esteira desse entendimento, a Lei nº 8.080/90, que criou o Sistema Único de Saúde (SUS), estabeleceu a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, como obrigação do sistema.

Em 1998, nasceu a Política Nacional de Medicamentos (PNM), procurando romper com o foco exclusivo na aquisição e distribuição de medicamentos que se mostrava insuficiente. A lógica, agora, buscava a gestão e financiamento compartilhado entre os entes federados e a normatização do setor farmacêutico.

Depois vieram a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em 1999; a Lei dos genéricos (Lei nº 9.787/1999); o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (2003) do Ministério da Saúde; e em 2004 a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), como parte integrante da Política Nacional de Saúde (PNS).

A PNAF explicitou a necessidade de qualificação dos serviços e dos recursos humanos, a descentralização das ações, o acesso e a promoção do uso racional de medicamentos como seus principais eixos estratégicos. Nesse sentido, a Resolução n. 338/2004 do Conselho Nacional de Saúde definiu a assistência farmacêutica como “um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a



produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população”.

Cabe destacar que “a gestão da assistência farmacêutica se constitui em um dos maiores desafios de governo, na área da saúde, devido ao seu alto custo e grau de complexidade, que envolve aspectos assistenciais, técnicos, logísticos e tecnológicos, aspectos culturais, políticos, econômicos e sociais, bem como baixa qualificação dos serviços farmacêuticos, falhas nos componentes constitutivos do Ciclo da Assistência Farmacêutica, aumento crescente da demanda de medicamentos pela população, escassez e má gestão dos recursos públicos”. (Burns et al, 2014). Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde tem por objetivo coordenar e executar a assistência farmacêutica nos termos da Política Nacional de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal, promovendo uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores, assegurando o acesso seguro e qualificado do medicamento à população.

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DA REMUME

A instância responsável pela seleção de medicamentos para a rede municipal de saúde é a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica - CFT, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, que possui caráter consultivo, deliberativo e de assessoria gestão.

Toda e qualquer alteração nesta REMUME somente ocorre após aprovação da Comissão de Farmácia e Terapêutica, essa revisão poderá ser feita anualmente mediante solicitação, visto que o processo de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares ocorre através do convênio com o Consórcio Paraná Saúde e de licitações com duração de um ano.

As decisões da CFT relativas às alterações no elenco municipal de medicamentos deverão ser submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Somente os médicos e dentistas profissionais do SUS do Município de Siqueira Campos poderão solicitar a inclusão, exclusão e substituição de fármacos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) através do "Formulário para solicitação de alteração na REMUME" (anexo II).

Serão excluídos na padronização:

- Fármacos sem movimentação, nos últimos seis meses, no que se refere ao fármaco, dosagem e forma de apresentação;
- Fármacos não mais apresentados comercialmente ou que se mostrarem tóxicos e/ou ineficazes;
- Fármacos que poderão ser substituídos, com vantagens, na inclusão de outros;
- Princípios ativos não pertencentes à RENAME.



COMISSÃO FARMACÊUTICA TERAPÊUTICA – CFT

É um organismo técnico e multidisciplinar, capaz de assessorar os serviços clínicos, gestores e os setores administrativos sobre os medicamentos.

Atualmente o município possui comissão formada conforme publicação do Diário Oficial do Município de Siqueira Campos na data de 31/10/2022 através do Decreto nº 153/2022.

Confira documento na íntegra através do link: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>; bem como sua 1ª alteração na data de 22/02/2023.

COMPONENTES DA COMISSÃO FARMACÊUTICA TERAPÊUTICA - CFT

02 farmacêuticas

01 médico

01 enfermeiro

01 dentista

01 funcionário da administrativo da Secretaria Municipal de Saúde

01 funcionário da Vigilância em Saúde

REMÚME

Relação Municipal dos Medicamentos



LISTA GERAL DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A REMUME

MEDICAMENTOS
ANESTESICOS E ADJUVANTES
Sub-Grupo: ANESTÉSICOS LOCAIS
Lidocaína 2% gel bisnaga 30g
ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS
Sub-Grupo: ANALGESICOS E ANTIPIRÉTICOS
Dipirona 500mg/ml gotas frasco
Dipirona 500 mg comprimido
Paracetamol 500 mg comprimido
Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco
ANTIINFLAMATÓRIOS
Sub-Grupo: ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES
Ácido acetil salicílico 100 mg comprimido
Ibuprofeno 600 mg comprimido
Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco
Sub-Grupo: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDES
Prednisolona 3mg/ml solução oral frasco
Prednisona 5 mg comprimido
Prednisona 20 mg comprimido
MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA GOTA
Alopurinol 300 mg comprimido
ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS NA ANAFILAXIA
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml sem corante solução oral frasco
Dexclorfeniramina 2mg comprimido



Loratadina 1mg/ml solução oral frasco
Loratadina 10 mg comprimido
Prometazina 25 mg comprimido
ANTIMICROBIANOS
Sub-Grupo: PENICILINAS
Amoxicilina 500 mg cápsula
Amoxicilina 250mg/Em l pó para suspensão oral frasco
Benzilpenicilina G benzatina 1.200.000 UI frasco-ampola
Sub-Grupo: CEFALOSPORINAS
Celalexina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco
Celalexina 500 mg comprimido/cápsula
Sub-Grupo: SULFANAMIDEOS E ANTI-SÉPTICOS URINÁRIOS
Nitrofurantoina 100 mg cápsula
Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido
Sulfametoxazol 200 mg + Trimetoprima 40 mg suspensão
Sub-Grupo: MACROLÍDEOS
Azitromicina 500 mg comprimido
Azitromicina suspensão
Sub-Grupo: FLUORQUINOLONAS
Ciprofloxacino 500 mg comprimido
Sub-Grupo: OUTROS
Metronidazol 250 mg comprimido
ANTIFUNGICOS
Sub-Grupo: ANTIFÚNGICOS SISTÊMICOS
Fluconazol 150 mg cápsula



Itraconazol 100mg cápsula
Sub-Grupo: ANTIFUNGICOS TOPICOS
Miconazol (nitrato) 20mg/g creme bisnaga
Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral
ANTI/VIRAIS
Sub-Grupo: INIBIDORES DA POLIMERASE VIRAL
Aciclovir 200mg comprimido
ANTIPARASITARIOS
Sub-Grupo: ANTI-HELMÍNTICOS
Albendazol 40 mg/ml suspensão oral frasco 10ml
Albendazol 400 mg comprimido mastigável
Ivermectina 6 mg comprimido
Sub-Grupo: AMEBICIDA, GIARDICIDA E TRICOMONICIDA
Metronidazol 500 mg/5 g geleia vaginal bisnaga 50 g com aplicador
Metronidazol 40mg/ml suspensão oral frasco
SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS E CORRETORAS DE EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO
Sub-Grupo: ORAL
Sais p/ reidratação oral envelopes
VITAMINAS E SUBSTÂNCIAS MINERAIS
Sub-Grupo: VITAMINAS
Tiamina cloridrato 300mg comprimido
Sub-Grupo: SUBSTÂNCIAS MINERAIS
Carbonato de cálcio 500 mg comprimido
Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral gotas
Sulfato ferroso 40 mg de Ferro elementar comprimido



MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO
Sub-Grupo: ANTICONVULSIVANTES
Carbamazepina 200 mg comprimido
Carbamazepina 20 mg/ml solução oral
Fenitoina 100 mg comprimido
Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco
Fenobarbital 100 mg comprimido
Valproato de sódio 250 mg comprimido
Valproato de sódio 500 mg comprimido
Valproato de sódio 50 mg /ml suspensão oral frasco
Sub-Grupo: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR
Amitriptilina 25 mg comprimido
Carbonato de lítio 300 mg comprimido
Fluoxetina 20 mg comprimido
Nortriptilina cloridrato 25 mg comprimido
Sub-Grupo: ANTIPARKINSONIANOS
Biperideno 2 mg comprimido
Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido
Sub-Grupo: ANTIPSICÓTICOS
Clorpromazina 25 mg comprimido
Clorpromazina 100 mg comprimido
Haloperidol 5 mg comprimido
Haloperidol 1 mg comprimido
Haloperidol decanoato 50mg/ml injetável ampola 1ml
Sub-Grupo: ANSIOLÍTICO E HIPNO-SEDATIVO



Clonazepam 2.5mg/ml gotas
Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco
MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL
Sub-Grupo: MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
Carvedilol 3,25 mg comprimido
Carvedilol 6,25 mg comprimido
Carvedilol 12,5 mg comprimido
Carvedilol 25 mg comprimido
Digoxina 0,25 mg comprimido
Enalapril maleato 20 mg comprimido
Espironolactana 25 mg comprimido
Furosemida 40 mg comprimido
Sub-grupo: MEDICAMENTOS ANTIARRÍTMICOS
Amiodarona cloridrato 200 mg comprimido
Atenolol 50 mg comprimido
Verapamil 80 mg comprimido
Sub-Grupo: MEDICAMENTOS USADOS EM CARDIOPATIA ISQUÊMICA
Isossorbida mononitrato 20 mg comprimido
Sub-Grupo: ANTI-HIPERTENSIVOS - DIURÉTICOS
Hidroclorotiazida 25 mg comprimido
Sub-Grupo: BLOQUEADORES ADRENERGICOS
Metildopa 250 mg comprimido
Propranolol 40 mg comprimido
Sub-Grupo: BLOQUEADORES DE CANAL DE CALCIO
Anlodipino 5 mg comprimido



Sub-Grupo: INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA
Captopril 25mg comprimido
Sub-Grupo: HIPOLIPEMIANTES
Sinvastatina 20mg comprimido
Sinvastatina 40 mg comprimido
Medicamentos QUE ATUAM SOBRE O SANGUE
Sub-Grupo: ANTIANÊMICOS
Ácido fólico 5 mg comprimido
Ácido fólico 0,2 mg/ml gotas
Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral gotas
Sulfato ferroso 40 mg de Ferro elementar comprimido
Sub-Grupo: ANTICOAGULANTES E ANTAGONISTAS
Varfarina (sal sódico) mg comprimido
Medicamentos QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTÓRIO
Sub-Grupo: ANTI-SECRETORES
Omeprazol 20 mg cápsula
Sub-Grupo: ANTIEMÉTICOS E AGENTES PRO-CINÉTICOS
Metoclopramida 10mg comprimido
MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO
Sub-Grupo: ANTIASMÁTICOS e RINFEE
Ipratrópio brometo 0,25 mg frasco
Sub-Grupo: PREPARAÇÕES NASAIS
Cloreto de sódio 0,9% solução nasal
Sub-Grupo: MUCOLÍTICO
Mikania glomerata - xarope de guaco



HORMÔNIO TIREOIDEANO E MEDICAMENTOS ANTI TIREOIDEANOS
Sub-Grupo: NORMÔNIO TIREOIDEANO E MEDICAMENTOS ANTI TIREOIDEANOS
Levotiroxina 100 mcg comprimido
Levotiroxina 50 mcg comprimido
Levotiroxina 25 mcg comprimido
INSULINAS E ANTIDIABÉTICOS ORAIS
Sub-Grupo: INSULINAS
Insulina humana NPH 100U/ml frasco-ampola 10ml
Insulina humana regular 100M/ml frasco-ampola 10ml
Insulina humana NPH 1 OU UI/ml Em L caneta suspensão injetável
Insulina humana Regular 100 UI/ml 3mL caneta suspensão injetável
Sub-Grupo: ANTIDIABETICOS ORAIS
Glibenclamida 5 mg comprimido
HORMÔNIOS SEXUAIS, ANTAGONISTAS E MEDICAMENTOS RELACIONADOS
Sub-Grupo: CONTRACEPTIVOS HORMONAIS ORAIS
Levonorgestrel 0.15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido
Noretisterona 0,35mg comprimido
Sub-Grupo: CONTRACEPTIVOS HORMONAIS INJETAVEIS
Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml injetável ampola 1ml
Noretisterona enantato 50mg + estradiol valerato 5mg/ml injetável ampola 1ml
MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS EM PELE, MUCOSAS E FÂNEROS
Sub-Grupo: ANTIINFECTANTES
Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga
Sub-Grupo: ANTIPRURIGINOSO E ANTIINFLAMATÓRIO
Dexametasona creme dermatológico 0,1% bisnaga



Sub-Grupo: ESCABICIDA E PEDICULICIDA
Permetrina 10mg/ml (1%) loção
Sub-Grupo: OUTROS
Pasta D'agua (óxido de zinco)
MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO /PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE
Alendronato de sódio 70mg comprimido
Carbonato de cálcio 500 mg comprimida
TRATAMENTO DE HIPERPLASIA PROSTÁTICA
Doxazoxina mesilato 2mg comprimido
Finasterida 5 mg comprimido
Tratamento de TOXOPLASMOSE
Ácido fólico 15mg comprimido
Espiramicina 1,5 MUI
Piremetamida 25mg comprimido
Sulfadiazina 500mg comprimido

OBS: Medicamentos disponibilizados GRATUITAMENTE pelo Aqui Tem Programa farmácia Popular e para venda com até 90% desconto estão disponíveis em: <http://portalsaude.saude.gov.br>

OBS: Eventualmente pode ocorrer falta esporádica de algum item, uma vez que os mesmos são adquiridos via convênio com o Consórcio Paraná Saúde e licitações vigentes, dependendo assim da logística de entrega dos mesmos bem como da disponibilidade de insumos dos fabricantes.



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Lei

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITACAO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Tipo de Proposta:		<input type="checkbox"/> inclusão	<input type="checkbox"/> exclusão	<input type="checkbox"/> alteração
Nome Genérico (Denominação Comum Brasileira ou Internacional) do(s) Fármaco(s) a ser(em):				
INCLUÍDO :				
EXCLUÍDO:				
ALTERADO:				
Nome(s) Comercial(is) do Medicamento a ser Incluído:				
Laboratório(s) Farmacêutico(s) Fabricante(s) do Medicamento a ser Incluído:				
Concentração / Unidade de concentração do Medicamento a ser Incluído:				
Forma Farmacêutica:	<input type="checkbox"/> comprimido <input type="checkbox"/> cápsula <input type="checkbox"/> drágea <input type="checkbox"/> solução oral <input type="checkbox"/> xarope <input type="checkbox"/> supositório <input type="checkbox"/> ampola <input type="checkbox"/> frasco-ampola <input type="checkbox"/> creme <input type="checkbox"/> pomada <input type="checkbox"/> outra			
- Especificar:				
Consta da Última Edição da RENAME?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Integra o Elenco de Algum Programa Governamental?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Classe Terapêutica (Conforme ATC):				
Indicações Terapêuticas Sugeridas:				
Está Registrado na ANVISA Para a(s) Indicação(ões) Proposta(s)?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Justificativa Terapêutica para a Solicitação de Inclusão/Exclusão:				
Dose Diária Definida:	Adulto:			
	Pediátrica:			
Duração do Tratamento:				
O Medicamento Proposto Pode ser Comparado com Outros Produtos do Mesmo Grupo ou Classe Terapêutica Constante da REMUME?		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM. QUAIS?		
O Medicamento Proposto Pode ser Comparado com Outros Produtos do Mesmo Grupo ou Classe Terapêutica Constante da RENAME?		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM. QUAIS?		